PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Dados da Entidade

Entidade Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA		
CNPJ: 80.238.926/0001-59	**Nat. Jurídica:** Outras Formas de Associação	
Endereco: FRANCISCO BURZIO, 774		
Bairro: CENTRO	**Fone:** 30268000	**CEP:** 84010-200
Responsável: JUAREZ ANTONIO CARVALHO		
CPF: 244.180.999-72	**RG:** 12231490 - sspr	

2 - Dados do Projeto

Código do Projeto: 4566/2		
Conta Corrente: 5663-4	**Agência:** 4121-1	**Banco:** Banco do Brasil
Previsão de Duração:	**Início:** 01/07/2026	**Término:** 01/07/2027

3 - Identificação Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AREA DIVERSAS COM A EMENDA DO VEREADOR:
UTI NEO: 01 Monitor Multiparâmetro com ECG

Emenda 136 R$ 80.000,00 Pastor Ezequiel;

- Observação:

4 - Justificativa:

Atendimento Hospitalar para Pacientes atendidos pelo SUS e residentes em Ponta Grossa. E a renovação do parque tecnológico hospitalar que é um investimento estratégico que visa garantir um atendimento de excelência, maior segurança e eficiência no uso dos recursos, além de permitir que o hospital esteja preparado para enfrentar as constantes mudanças e desafios da área da saúde.

5 - Comprovação de Recursos Próprios para Complementação da Execução do Objeto

A Instituição não conta com recursos para a complementação.

6 - Coletividade Abrangida

A Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, fundada em 31 de julho de 1907 e inaugurada em 08 de dezembro de 1912, reconhecida de utilidade pública pelos Órgãos competentes, de Assistência médico-hospitalar. Encontra-se localizada em polo central de Ponta Grossa, prestando serviços aos pacientes que dela necessitam, sempre com alto grau de resolutividade, sendo o principal complexo médico hospitalar dos Campos Gerais. Participa da Rede de Referência do Estado para atendimento de Gestantes de Alto Risco, bem como realiza procedimentos de alta complexidade tais como: Neurocirurgias, Cirurgias Cardíacas, Cirurgia Vascular, Oncologia, Quimioterapia, Radioterapia, Hemodiálise e Nutrição Enteral e está em processo de Credenciamento da Alta Complexidade da Neurologia e Neurocirurgia para realização de procedimentos complexos. A Santa Casa de Ponta Grossa possui contratualização para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares junto à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa em 2025 atendeu:
Internamentos clínicos SUS: 379 média/meses
Internamentos cirúrgicos SUS: 388 média/meses
Cirurgias SUS: 369 média/meses
Quimioterapias: 1.150 média/meses
Hemodiálise Ponta Grossa: 2.580 média/meses
Exames laboratoriais SUS: 36.000 média/meses

PLANO DE APLICAÇÃO

Cateterismo SUS: 79 média/meses
Exames de Imagem SUS: 2.666 média/meses
Consultas SUS em diversas especialidades: 3.612 média/meses

7 - Interesse Público a ser Atingido

O interesse público a ser atingido está relacionado à qualidade do tratamento hospitalar de pacientes da rede pública da cidade de Ponta Grossa, nos setores do hospital. Com a aquisição dos equipamentos que estão obsoletos, reduzir o custo com manutenções, além de disponibilizar equipamentos mais modernos para o tratamento mais assertivo. Esta aquisição de novos equipamentos para o hospital é de extrema importância para garantir a melhoria contínua na qualidade do atendimento aos pacientes e a eficácia dos tratamentos realizados. Equipamentos modernos e tecnológicos são essenciais para diagnosticar com maior precisão, realizar procedimentos mais eficientes e reduzir riscos de complicações durante o cuidado. Além disso, a atualização dos aparelhos contribui para a redução do tempo de espera e proporciona maior conforto aos pacientes, fatores que impactam diretamente na satisfação e recuperação.
Outro ponto relevante é a segurança dos pacientes e da equipe. Equipamentos antigos ou obsoletos podem apresentar falhas, aumentando o risco de erros médicos, complicações nos tratamentos ou até mesmo riscos de contaminação. A renovação constante do parque tecnológico hospitalar é uma medida preventiva que assegura um ambiente mais seguro tanto para quem está sendo atendido quanto para os profissionais que desempenham suas funções. Além disso, a aquisição de novos equipamentos contribui para a otimização dos processos hospitalares, melhorando a produtividade e eficiência das equipes de saúde.
Portanto, a renovação do parque tecnológico hospitalar é um investimento estratégico que visa garantir um atendimento de excelência, maior segurança e eficiência no uso dos recursos, além de permitir que o hospital esteja preparado para enfrentar as constantes mudanças e desafios da área da saúde.

8 - Comprovação de Propriedade

Cadastro IPTU – 230714 – Imóvel Próprio – Registro Geral- Matricula 40.292

9 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Desdobramento	Valor
4.4.90.52.08 - Aparelhos e Equipamentos, Utensílios Médico-odontológicos, Labortorial e Hospitalar	80.000,00
TOTAL PROJETO	80.000,00

9.1 - Elementos Indicativos da Compatibilidade dos Custos:

Serão efetuadas pesquisas de preços com 3 cotações de diferentes fornecedores, de acordo com o anexo da planilha de custos. Serão efetuadas as compras de acordo com o ganhador do menor preço. Após a chegada dos materiais e as devidas conferências de integridade física, quantidades e valores a nota fiscal segue para lançamentos de entrada e envio para os devidos pagamentos. Após pagamentos segue para inserção no portal SIT e STVM para prestação de contas bimestralmente e no final do convênio.

PLANO DE APLICAÇÃO

10 - Cronograma de Desembolso

Mês	Valor	Contrapartida	Total	
08/2026	80.000,00	0,00	80.000,00	
TOTAL PROJETO	80.000,00	0,00	80.000,00	

A liberação das parcelas poderá ser efetuada até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês correspondente a parcela informada no cronograma de desembolso

11 - Metas

Item	Meta	Mês	Total
01	01-MONITOR MULTIPARAMETRO COM ECG	01	01

12 - Etapas do Plano de Trabalho

Descrição	Dt Inicial	Dt Final	Valor
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	01/07/2026	01/07/2027	80.000,00
TOTAL PROJETO			80.000,00

13 - Declaração

Eu, JUAREZ ANTONIO CARVALHO, RG . 12231490, CPF . 244.180.999-72, PROVEDOR da entidade SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA, CNPJ 80.238.926/0001-59, declaro sob as penas da lei, que a entidade não está em situação; de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho pleno conhecimento da legislação, em especial a Resolução de 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Decreto 5940/2012 da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Lei Federal 13.019/2014 e Decreto 12.120/2016 da Prefeitura de Ponta Grossa que regem a Utilização dos recursos públicos, os quais deverão ser empregados em conformidade com o plano de aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à prestaç~so de conta. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art 299 do Código Penal brasileiro.

Por ser verdade, firmo a presente.

Ponta Grossa, 18 de Agosto de 2026. JUAREZ ANTONIO CARVALHO

PLANO DE APLICAÇÃO

Parecer Técnico

Responsável Técnico: DALVA APARECIDA ROSA

Condições Técnicas de Funcionamento **Avaliação:** Bom
A entidade apresenta condições técnicas satisfatórias para o funcionamento.

As condições de funcionamento são satisfatórias nos termos do art 17 da lei 4.320/1964, possuindo condições técnicas e operacionais para execução da transferência ? SIM

Condições do Ambiente Físico **Avaliação:** Bom
Os espaços físicos atendem aos requisitos básicos para o seu funcionamento.

Atribuição do Regimento
As atribuições encontram-se nos artigos II e IV do estatuto.

As finalidades estatutárias estão de acordo com os objetivos da transferência? SIM

☒ As despesas propostas no plano de aplicação são compatíveis com a finalidade da transferência.

☒ A transferência atende interesse público, não configura terceirização de atividade fim do concedente?

☒ O pessoal a ser utilizado se refere apenas aos serviços exclusivos da execução do objeto

☒ Não há indicativos de que a entidade tomadora possua em seu quadro de dirigentes agentes que sejam parentes de membros ou servidores do concedente

☒ O objeto da transferência atende as funções de governo

☒ As atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis como objeto da transferência

Avaliação de Metas
As avaliações das metas ficaram a cargo do fiscal, UGT e Comissão de Avaliação de Convênios, as quais serão avaliadas através de relatórios emitidos via sistemas (SIT-TCE/PR e STVM) meio físico e visitas à entidade.

Conclusão
Encontra-se em conformidade toda documentação apresentada no processo SEI058943/2026 Mediante o exposto, a Comissão de Avaliação de Convênios, juntamente com a UGT da Secretaria de Saúde, informa que a entidade em questão está apta para desenvolver as atividades propostas e o Plano de Aplicação demonstra viabilidade de execução.

Avaliação Geral: Bom	**Data Parecer Técnico:** 19/08/2026	**Emenda:** SIM - 136/2026

Dados Orçamentários/Financeiros

Técnico Responsável : MARCELA CRISTIANE KAPP

Dotação Orçamentária: 24.002.10.303.0021.1305.4.4.50.42.08.00

Artigo do PPA: 1	**Artigo LDO:** 14	**Artigo LOA:** 4	**Data :** 28/08/2026

Conta Para devolução: 148.392-7 **Agência:** 030-2 - Banco do Brasil **Fonte Recurso:** 303

Conclusão
O Parecer é favorável conforme previsão legal no PPA, LDO e LOA. Referente Emenda Impositiva nº 136 Vereador Pastor Ezequiel. SEI 058943/2026. Referente alteração do período de vigência e execução, sem impacto financeiro.

PLANO DE APLICAÇÃO

Aprovação

Responsável pela Aprovação: LILIAM CRISTINA BRANDALISE
Aprovação Considerando o Parecer Técnico favorável efetuado pela Comissão de Avaliação de Convênio juntamente com a UGT da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o Parecer Contábil favorável efetuado pela sra. Contadora. A documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente VIA SEI058943/2026 Diante do exposto, este plano de trabalho está aprovado.
Data Aprovação: 31/08/2026